

EDITAL Nº 59/2026 - DRG-SBV/IFSP, DE 3 DE JULHO DE 2026

**PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROJETOS DE EXTENSÃO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

A Direção-Geral do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste campus, considerando o Edital nº 30/2026 - DRG/SBV/IFSP, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor

responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo campus. O modelo do formulário (Anexo II) encontra-se disponível no sistema SUAP para criação pelo(a) coordenador(a) do projeto e preenchimento pelo bolsista.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus São João da Boa Vista.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/k2cX7ZVCnLEgra7h6> no período de **03/07/2026 até às 23h59 do dia 07/07/2026**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

7.3 A entrevista poderá ocorrer de forma remota, com disponibilização do Link de acesso a cargo do servidor orientador do projeto.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus São João da Boa Vista, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;

- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 As datas de divulgação das inscrições homologadas, data da entrevista e resultado final, estão definidas no cronograma do capítulo 12 deste edital.

9.2 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico sbv.ifsp.edu.br.

9.3 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser

consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus São João da Boa Vista.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	03/07/2026
Período de inscrições	03/07/2026 a 07/07/2026
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	07/07/2026
Convocação para entrevistas e análise dos currículos pelo (a) coordenador (a) do projeto (Segunda Etapa)	08/07/2026 a 12/07/2026
Divulgação final dos selecionados	até 13/07/2026
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	01/08/2026

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

André Luiz Gontijo

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Falando em Teatro
Resumo do projeto	O projeto de extensão Falando em Teatro tem como objetivo promover o acesso à linguagem teatral no contexto escolar, oferecendo à comunidade interna e externa oportunidades de vivência artística, expressão corporal, comunicação e desenvolvimento cultural por meio de oficinas e práticas de teatro
Atividades a serem desenvolvidas	O projeto será desenvolvido por meio de encontros semanais conduzidos por um voluntário da área teatral, sob acompanhamento da coordenação do projeto. As atividades envolverão: • Jogos teatrais; • Exercícios de improvisação; • Dinâmicas de expressão corporal e vocal; • Leitura e interpretação de textos; • Exercícios de criação cênica; • Ensaios teatrais; • Montagem de apresentações artísticas. A metodologia priorizará práticas colaborativas e participativas, valorizando a experiência estética, a convivência e a construção coletiva. As atividades buscarão respeitar as singularidades dos participantes, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo. Ao longo do projeto, poderão ocorrer apresentações internas e externas, aproximando comunidade e instituição por meio das produções artísticas desenvolvidas.
Perfil do bolsista	Estar matriculado em qualquer curso do IFSP-SBV; Ter disponibilidade para atuar nas Oficinas - na quarta ou quinta-feira a partir das 19h00; Ter algum curso voltado para teatro ou áreas similares.
Servidor responsável	Marcio Roberto Martins
Duração do projeto	01/08/2026 a 15/12/2026
Carga Horária Semanal (Vagas)	20 horas semanais (1 vaga)

Título do projeto	Educação em Direitos Humanos: arte e ciência
-------------------	--

Resumo do projeto	O projeto estará, se aprovado, em sua sexta edição, e foi, em sua primeira vez, executado no ano de 2020. Nesse ano e nos anos seguintes realizou-se diversas atividades de cunho social, em diferentes linguagens: música, teatro, exibição de filmes, palestra, lançamento de livros, poesias e outros modos à formação da comunidade interna e externa acerca dos temas dos direitos humanos. Nos primeiros anos, em parceria com o Grupo BAQUE SÃO JOÃO, grupo percussivo que se dedica ao estudo, à difusão, à promoção e à valorização das culturas tradicionais e populares, e tem o maracatu-nação como sua principal referência e fonte de inspiração, em toda a sua amplitude étnica, rítmica e cultural, promoveram ações de conscientização, por meio de espetáculos artísticos, teatro, dança e música. Além disso, a equipe de professores responsáveis por este projeto de extensão realizou palestras no campus de São João da Boa Vista e em outras cidades da região. Em 2021, o projeto fez parceria com a organização social "Cine Olhar". O Cine Olhar começou em 2016 a partir do reconhecimento à necessidade de atividades que ressaltassem as diversas linguagens artísticas, promovendo gratuitamente a exibição de obras cinematográficas, preferencialmente brasileiras, coerentes com temáticas sociais, atrelando sempre o entretenimento e a cultura para beneficiar populações plurais. A proposta de formação sobre os direitos humanos manteve-se nas atividades cênicas, como apresentação trechos de peças teatrais, músicas ou poesias com textos de formação sobre as questões de gênero, raça, classe, liberdade de expressão etc. Manifestar-se-á ainda nessa reedição a inquietação, que sempre motivou as ações deste projeto, a preocupação em tratar os temas a serem abordados, seja em palestras, lives ou filmes, considerando a crescente cultura dos preconceitos infundados e que provocam inúmeros prejuízos sociais. É evidente, em tempos da pós-verdade, que as opiniões da população sejam baseadas em convicções pessoais ou em notícias falsas, que consistem na distribuição deliberada de desinformação ou boatos via jornal impresso, televisão, rádio e mídias sociais. Essas pseudoverdades carregam, na sua grande maioria, aquilo que é denominado como violência simbólica, conceito elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu que trata da violência exercida pelo corpo sem coação física, causando danos morais e psicológicos, a exemplo do racismo, homofobia, hostilidade religiosa, entre outros. Certamente que as experiências das atividades desenvolvidas dos anos anteriores nortearão as futuras, traduzidas em melhores qualidade técnica e qualidade de conteúdo. Nesse sentido, já se é possível reproduzir eventos nos moldes que foram exitosos nos anos anteriores com muito mais qualidade e que serão, como tem sido a prática da equipe deste projeto, avaliados em cada etapa do processo. A equipe auxiliará tanto na técnica como no conteúdo dos materiais, como edição, arte etc. Uma nova parceria se fez no ano 2024, PROTEA, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades socioeducativas, culturais, desportivas e assistenciais. Enfim, a cada ano este projeto agrega organizações sociais que contribuem não somente na execução, mas que trazem em sua história experiências que ensinam à sociedade sobre o que são crimes contra a humanidade e, mais importante, como combatê-los. Neste de 2026 o projeto firmou uma parceria com o grupo de teatro CENA IV, grupo que se nasceu no ano de 1975. Presente em atividades culturais, como a abertura da 1ª Semana Guiomar Novaes (1977), liderou ações que favoreceram o tombamento do Theatro Municipal da cidade de São João da Boa Vista, em São Paulo, seguindo seus trabalhos nos 1980 e 1990 com produções teatrais e de dança. Nos anos 2000, focou-se no trabalho com a obra de William Shakespeare, tornando-se a Associação Cena IV – Shakespeare Cia. Em 2016, tornou-se uma Entidade de Utilidade Pública Municipal da cidade de São João da Boa Vista.
-------------------	--

Atividades a serem desenvolvidas	O projeto intenciona, portanto, além de promover o debate acadêmico e propor alternativas ao modo de como são tratados os problemas sociais decorrentes da transgressão dos direitos humanos, também conscientizar a sociedade por meio das artes, por entender que essa sempre foi um importante instrumento educativo.
Perfil do bolsista	Estar matriculado em qualquer curso do IFSP-SBV; Ter disponibilidade para atuar nas atividades presenciais ou remotas.
Servidor responsável	Hélio Sales Rios
Duração do projeto	01/08/2026 a 15/12/2026
Carga Horária Semanal (Vagas)	10 horas semanais (2 vagas)

Título do projeto	Portal web do Centro de Pesquisa e Inovação em Materiais e Estruturas (CEPIMATE)
Resumo do projeto	O projeto tem como objetivo a elaboração e a implantação do website do Centro de Pesquisa e Inovação em Materiais e Estruturas (CEPIMATE), o qual é composto por pesquisadores de diferentes campus do IFSP e instituições parceiras como UNESP e IPEN. Deverá ser realizado desde o planejamento, o estudo do design, o estudo de buscadores, a otimização e a tradução para que haja a versão na língua portuguesa e na inglesa, a hospedagem em domínio preferencialmente institucional e a homologação. Como resultado, espera-se a ampliação do número de parcerias com instituições públicas e privadas, como os diferentes setores produtivos e a ampliação da internacionalização do centro.
Atividades a serem desenvolvidas	1. Planejamento, Levantamento de Requisitos e Arquitetura Bilíngue 2. Design de Interface (UI/UX) e Acessibilidade Digital 3. Desenvolvimento Técnico e Otimização para Buscadores (SEO) 4. Produção Textual, Jornalismo Científico e Tradução Técnica 5. Testes de Homologação, Lançamento e Avaliação de Impacto
Perfil do bolsista	i. Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; ii. Ter conhecimentos de webdesign, noções de hospedagem, domínio e desenvolvimento front-end e otimização de buscadores.
Servidor responsável	Emerson dos Reis
Duração do projeto	01/08/2026 a 15/12/2026
Carga Horária Semanal (Vagas)	20 horas semanais (1 Vaga)

Título do projeto	Oficina de Criação Literária e Autopublicação
-------------------	---

Resumo do projeto	O projeto de extensão “Oficina de Criação Literária e Autopublicação” tem como objetivo principal incentivar a leitura e a criação literária, em seus mais diversos gêneros (poesia e prosa). Temos como proposta criar um espaço de troca de experiências literárias, práticas de leitura e discussão em grupo, aberto a alunos e à comunidade, a fim de estimular a produção literária. Pretende-se, ao final do projeto, realizar o lançamento de um livro físico, a partir do trabalho literário que for desenvolvido durante a Oficina. Ademais, oportunizar-se-á o conhecimento de formas atuais de autopublicação, como o acesso a editoras nacionais (tradicionais e sob demanda), além de demonstrar ferramentas virtuais que permitirão que o participante publique e divulgue sua obra de modo individual e autônomo.
Atividades a serem desenvolvidas	Estimular discussões literárias de produções pessoais e de autores consagrados; Estimular a criação literária; Oportunizar discussões e intercâmbio de ideias com públicos de interesses culturais; Criar um espaço livre de aproximação entre autores e leitores; Democratizar os conhecimentos e valores humanos registrados nos livros; Desenvolver mecanismos de difusão para escritores e obras, estimulando as produções literárias, intelectuais e editoriais; Refletir sobre processos de criação e criatividade; Proporcionar conhecimentos e ferramentas para autopublicação da produção escrita; Escrever, editar e produzir um livro físico - impresso.
Perfil do bolsista	Estar matriculado em qualquer curso do IFSP-SBV; Ter disponibilidade para atuar nas Oficinas - na terça ou quarta-feira a partir das 18h30; Ter participado da Oficina Literária em anos anteriores; Ter conhecimento em editores de texto, aplicativo de design gráfico e gerenciamento de perfil em redes sociais.
Servidor responsável	André Plez Silva
Duração do projeto	01/08/2026 a 15/12/2026
Carga Horária Semanal (Vagas)	20 horas semanais (1 Vaga)

Título do projeto	Cursinho Popular Sanjoanense (CPS)
Resumo do projeto	Projeto Cursinho Popular do IFSP-SBV: Continuidade e Consolidação de uma Tradição de Inclusão Educacional O Projeto Cursinho Popular do Instituto Federal de São Paulo – Campus São João da Boa Vista (IFSP-SBV) consolida uma tradição iniciada em 2015, voltada à capacitação de jovens e adultos da comunidade interna e externa, tanto local quanto regional, nos conteúdos, competências e habilidades exigidos pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Em sua edição de 2026 o projeto dará continuidade a essa iniciativa por meio de parcerias estratégicas com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (por meio dos Departamentos de Educação e Cultura), a Universidade Estadual Paulista (UNESP – Campus São João da Boa Vista), o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e a Academia de Letras de São João da Boa Vista (AL-SJBV). Cada instituição parceira assumirá responsabilidades específicas, alinhadas às suas áreas de expertise. O IFSP-SBV ficará encarregado da gestão geral do projeto, incluindo o cadastramento como curso de extensão com emissão de certificados, a oferta de componentes curriculares na área de Ciências da Natureza, a disponibilização de parte do material didático em formato digital e a assessoria técnico-pedagógica aos alunos, realizada por docentes e

coordenadores do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, que atuarão como orientadores dos estudantes bolsistas. Além disso, o IFSP-SBV será responsável pela divulgação do projeto em seus portais institucionais.

A UNESP contribuirá com a oferta de componentes curriculares nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza, disponibilizando monitores e bolsistas, além de auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Já a UNIFAE cederá espaços físicos para as atividades, garantirá a impressão de provas e simulados e oferecerá assessoria técnico-pedagógica em todas as áreas de conhecimento. A Academia de Letras de SJBV, por sua vez, será responsável pelos componentes curriculares da área de Linguagens e Códigos, fornecendo também suporte técnico e pedagógico nessa área.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista apoiará a organização geral do projeto, incluindo a cobertura e divulgação das ações, o transporte dos estudantes e a garantia de assistência social necessária para a permanência dos discentes no programa. Além disso, a Prefeitura disponibilizará espaços para a realização de atividades e fornecerá material de escritório.

Essa rede de parcerias visa garantir a oferta de um cursinho em formato completo, assegurando uma formação abrangente e de qualidade, alinhada ao objetivo principal de preparar os estudantes para o ENEM e demais vestibulares. O projeto do Cursinho Popular do IFSP-SBV permitirá aprimorar e expandir esse trabalho, contando com a atuação de bolsistas capacitados para ministrar aulas e oferecer suporte nas áreas de conhecimento do ENEM: Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens e Códigos. A grade curricular será detalhada em componentes específicos, priorizando os conteúdos e temas mais relevantes para o Ensino Médio.

Um diferencial significativo do projeto é a incorporação de um eixo transversal intitulado "Direitos Humanos e Cidadania", que promoverá debates e construções coletivas, proporcionando aos alunos uma formação integral e socialmente engajada. A proposta inclui a oferta de aulas de revisão e capacitação para o ENEM e vestibulares cinco dias por semana, no período noturno, com a participação de docentes, alunos e servidores do IFSP e das instituições parceiras. As atividades serão realizadas nas dependências da UNIFAE, devido à facilidade de acesso por transporte público e à infraestrutura disponível, que inclui biblioteca com amplo acervo bibliográfico, salas de estudo e informática, além de um ambiente seguro e adequado para o aprendizado. Os alunos também terão acesso à Biblioteca Comunitária do IFSP-SBV, uma vez que serão cadastrados na instituição.

Além das aulas, estão previstas atividades complementares, como plantões de dúvidas, oficinas culturais e formativas, que poderão ser realizadas tanto no IFSP quanto em outros espaços parceiros. O projeto também prevê a expansão para regiões periféricas do município, com a possível instalação de uma sala de aula em áreas de maior vulnerabilidade social, em parceria com escolas estaduais locais.

O sucesso do projeto pode ser atestado pelas edições anteriores, especialmente nas versões de 2022, 2023, 2024 e 2025, que registraram cerca de 50 aprovações em vestibulares, incluindo 10 alunos do último ano do IFSP-SBV, ingressantes em cursos como Medicina, Psicologia, Tecnologias e outras áreas do conhecimento. Esse histórico reforça a importância do projeto como uma ferramenta efetiva de inclusão educacional e social.

Vale ressaltar que, devido à tradição e à relevância do projeto, o IFSP-SBV assume a responsabilidade de manter a qualidade e o compromisso institucional junto aos parceiros públicos e privados. No entanto, a continuidade do projeto depende crucialmente do apoio a programas de bolsas, cuja ausência trouxe desafios significativos em 2023.

O Cursinho Popular do IFSP-SBV está alinhado aos princípios dos programas de cursinhos populares, que visam não apenas

à preparação acadêmica, mas também ao estímulo de atividades socioculturais e à promoção do respeito à diversidade cultural brasileira, dos direitos humanos e da cidadania. O projeto busca propiciar uma formação acadêmica, cultural e política integrada, em diálogo com as comunidades interna e externa ao campus, além de promover a articulação com equipamentos culturais locais e regionais e a integração com Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Desde 2021, o projeto vem sendo construído e otimizado em conjunto com os parceiros, com reuniões periódicas e grupos de discussão para o planejamento e execução das atividades. Essa colaboração consolidou um relacionamento maduro e produtivo, garantindo a efetiva participação da comunidade externa e o sucesso contínuo do projeto.

Como AÇÕES ARTICULADORAS temos:

- a) Atendimento a comunidade externa, assistida pelo IFSP-SBV, inclusive para nossos estudantes;
- b) Exclusividade via Edital de Seleção para estudantes de Escolas Públicas Estaduais, Municipais e Federais;
- c) Matrícula realizada no IFSP para cursos FIC, com isso a comunidade atendida pelo Cursinho Popular poderá utilizar da infraestrutura do Campus, assim como monitoria, biblioteca, laboratórios de informática.
- d) A necessidade do Cursinho Popular, conforme relato histórico do início do projeto em 2021, veio de iniciativa dos parceiros, nesse caso o Poder Público Municipal representado pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, pela UNIFAE que trata-se de Universidade de Autarquia Municipal sem fins lucrativos, Academia de Letras de São João da Boa Vista que apoia nas aulas de gramática, literatura e redação e Unesp, Universidade Estadual do Estado de São Paulo;
- e) Os estudantes atendidos são majoritariamente de Escolas Públicas, verificando-se a possibilidade de atendimento para aqueles que recebem bolsa integral em escolas privadas, no entanto é algo que ainda está em discussão;
- f) Aplicação da Lei de Cotas no processo seletivo que contará com avaliação escrita que pontuará os candidatos para posterior seleção, dado o número elevado de interessados no cursinho.

Atividades a serem desenvolvidas

1. Oferecer apoio e suporte pedagógico a aulas do Cursinho Popular Sanjoanense; 2. Realizar ações de divulgação em escolas sobre o ENEM e vestibulares; 3. Desenvolver e atualizar website e AVAs vinculados ao Cursinho; 4. Produzir vídeos de divulgação e esclarecimento para o público pré-vestibular.

Perfil do bolsista

- Estar matriculado em curso de ensino superior do IFSP ou nas séries finais do Integrado; - Ter disponibilidade semanal de horário, sobretudo no período noturno para aulas e suporte pedagógico; - Ter conhecimento básico sobre editores de texto, produção de vídeo, redes sociais e desenvolvimento web.

Servidor responsável

Lucas Labigalini Fuini

Duração do projeto

01/08/2026 a 15/12/2026

Carga Horária Semanal (Vagas)

20 horas semanais (1 Vaga)

Título do projeto

VibraIF: Música, Cultura e Arte em movimento

Resumo do projeto	O VibralF: Música, Cultura e Arte em Movimento é um projeto de extensão voltado à promoção do engajamento estudantil e fortalecimento do pertencimento no ambiente escolar por meio da música e de ações culturais. A iniciativa articula formação musical, intervenções artísticas e culturais, além de incentivar o protagonismo estudantil, integrando comunidade interna e externa em ações contínuas e participativas.
Atividades a serem desenvolvidas	O projeto VibralF: Música, Cultura e Arte em movimento será desenvolvido por meio de ações contínuas de formação musical, intervenções culturais e participação estudantil, organizadas em etapas integradas que promovam o engajamento da comunidade interna e externa ao campus.
Perfil do bolsista	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado; O papel do bolsista será fundamental para a execução de todas as atividades do projeto, sobretudo na articulação entre os alunos participantes do Coletivo VibralF e a execução das ações culturais previstas, entendendo que a troca entre pares é muito positiva. Bolsista precisa ter experiência no ensino musical e prática instrumental. É importante que tenha disponibilidade para realizar atividades nos 3 períodos: matutino; vespertino e noturno se for o caso.
Servidor responsável	Fabiana Leite Rabello Mariano
Duração do projeto	01/08/2026 a 15/12/2026
Carga Horária Semanal (Vagas)	20 horas semanais (1 Vaga)

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

DATA	HORÁRIO		ATIVIDADE REALIZADA
	INÍCIO	TÉRMINO	
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus São João da Boa Vista, ____/____/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da Ação de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Gontijo, COORDENADOR(A) - FG1 - CEX-SBV**, em 03/07/2026 18:11:39.
- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SBV**, em 03/07/2026 19:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1200723

Código de Autenticação: e1e10d4a62



Rua: Paulino Gomes de Abreu, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA
BOA VISTA / SP, CEP 13871-298